



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº 4502, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

Revoga parcialmente da portaria de progressão funcional.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando as Leis nº 18.464/2014 e o que consta no Processo nº 202500010052130, resolve:

Art. 1º REVOGA parcialmente a Portaria nº 4228, de 19 de novembro de 2025(82712610), na parte em que concede evolução funcional ao servidor LUIS GONZALO GOMEZ BARRETO, CPF nº \*\*\*.949.211-\*\*, em razão de demissão anterior ao direito à evolução funcional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR



Documento assinado eletronicamente por **RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 08/12/2025, às 17:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **83456127** e o código CRC **362265FE**.



Referência: Processo nº 202500010052130



SEI 83456127